

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.524 / 2024.

“Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Vera Lucia Rocha De Melo Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

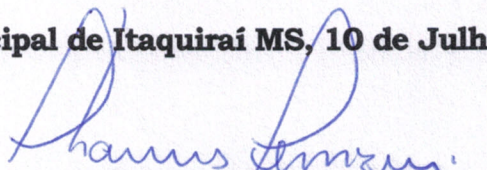
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Vera Lucia Rocha De Melo Souza**, matrícula **2925-4**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, Símbolo APO-XXI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12 de Janeiro de 2012 a 11 de Janeiro de 2022, que será gozada de 10 de Julho de 2024 a 05 de Janeiro de 2025.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de Julho de 2024.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 10 de Julho de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal